

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 342/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 342/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS E SERVIÇOS TÉCNICOS CBM SUBMERSÍVEL EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede no Município de Tuntum-MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R F R SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida na Rua Guajajara, S/N – Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. (a) **LARISSA NASCIMENTO**, empresária, portadora do RG n.º 038817542010-8 SSP/MA inscrita no CPF sob o n.º 068.767.843-98, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 342/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 067/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

LARISSA
NASCIME
NTO:0687
6784398

Assinado de
forma digital por
LARISSA
NASCIMENTO:068
76784398
Dados: 2023.03.01
16:57:24 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 06/12/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. 1. A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PERFILAGEM DE POÇO ARTESIANO	162	MT	SERVICO	R\$ 50,00	R\$ 8.100,00
2	MÃO DE OBRAS DE RETIRADA DE BOMBA SUB-POÇO ATÉ 10 CV	10	SV	SERVICO	R\$ 1.730,00	R\$ 17.300,00
3	MÃO DE OBRAS DE RETIRADAS DE BOMBA SUB-POÇO DE 11 A 37,5 CV	4	SV	SERVICO	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
4	MICROFILMAGEM	10	SV	SERVICO	R\$ 1.389,42	R\$ 13.894,20

5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOMBA SUBMERSA 4	12	SV	SERVICO	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOMBA SUBMERSA 6	15	SV	SERVICO	R\$ 2.521,00	R\$ 37.815,00
7	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	10	SV	SERVICO	R\$ 702,50	R\$ 7.025,00
TOTAL					R\$ 112.934,20	

LARISSA
NASCIM
ENTO:0
687678
4398

Assinado de
forma digital
por LARISSA
NASCIMENTO
:06876784398
Dados:
2023.03.01
16:57:42
-03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 112.934,20** (cento e doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.1. O valor do Contrato n.º 342/2022 que totalizava em **R\$ 468.830,72** (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), passa a ter o valor de **R\$ 581.764,92** (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

15.122.0002.2039.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

3.1. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 01 de março de 2023.

LARISSA
NASCIMENTO:068767843
98

Assinado de forma digital por
LARISSA
NASCIMENTO:06876784398
Dados: 2023.03.01 13:03:20 -03'00'

Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
R F R SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
Representante
LARISSA NASCIMENTO
CPF: 068.767.843-98

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 342/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: R. F. R. SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 38.648.055/0001-85 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 06/12/2022 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 112.934,20** (cento e doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 342/2022 que totalizava em **R\$ 468.830,72** (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), passa a ter o valor de **R\$ 581.764,92** (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.39.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 01 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA- PREFEITO DE TUNTUM/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: C. E. SOUSA DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.602.801/0001-30. Base legal: Lei nº 8.666/93. Concorrência Pública nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de terminal rodoviário no município de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 1.735.990,33** (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais e trinta e três centavos). Créditos orçamentários: 15.451.0027.1028.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 27 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 006/2023.** Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 126.960,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2113.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 01 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 006/2023.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 187.070,00** (cento e oitenta e sete mil e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 01 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros